



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 204/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **FERNANDA DEBONA BALDIN** a importância de R\$ **372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Veranópolis, com ida marcada para dia 06/05/2025, às 8h e retorno no final do dia, a qual irá juntamente com a Comissão de Inovação da Câmara de Vereadores de Guaporé, criada pela Resolução Legislativa 02/2025, participar de uma visita guiada pela Câmara de Vereadores de Veranópolis para demonstração da usabilidade e visualização da interface do sistema informatizado que já está sendo utilizado pela Casa Legislativa de Veranópolis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**